

Porto Real-RJ, 01 de Fevereiro de 2022.

**Ofício nº 67/GP/2022**

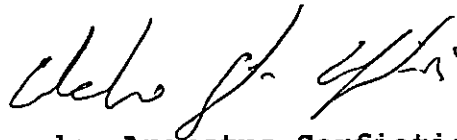
Referência: Indicação nº 592-21

Conforme a INDICAÇÃO nº 592-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne a comprar equipamentos modernos para a realização de cirurgias oftalmológicas.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Saúde informou que a atual gestão está realizando estudo para viabilizar a aquisição de equipamentos ou contratação do serviço de cirurgias oftalmológicas, tendo em vista a complexidade e custos. Ressaltamos que atualmente o serviço para atendimento de toda região do médio Paraíba é feito no Município de Pirai que é referência estadual em oftalmologia.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

**Prefeito**

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: [governo@portoreal.rj.gov.br](mailto:governo@portoreal.rj.gov.br)

